



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da n.º 13, de 27 de janeiro de 2017, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG n.º 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 2º trimestre de 2022, através do Decreto nº 1.640, de 16 de maio de 2022, foi aberto um Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
2500 – 21.01.09.272.0148.2072.3.1.90.11.04.610000 – vencimentos e vantagens fixas – CaraguaPrev	04	250.000,00



2504 – 21.01.09.272.0148.2072.3.3.90.30.04.610000 – material de consumo – CaraguaPrev	04	41.000,00
2505 – 21.01.09.272.0148.2072.3.3.90.33.04.610000 – passagens e despesas com locomoção - CaraguaPrev	04	40.000,00
2507 – 21.01.09.272.0148.2072.3.1.90.36.04.610000 – outros serviços terceiros – Pessoa física - CaraguaPrev	04	40.000,00
2508 – 21.01.09.272.0148.2072.3.3.90.39.04.610000 – outros serviços terceiros – Pessoa jurídica - CaraguaPrev	04	150.000,00
2509 – 21.01.09.272.0148.2072.3.3.90.40.04.610000 – serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - CaraguaPrev	04	50.000,00
2513 – 21.01.09.272.0148.2072.4.4.90.52.04.610000 – equipamento e material permanente -CaraguaPrev	04	49.000,00
	TOTAL	620.000,00

Sendo que será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Dotação	Fonte recurso	Valor R\$
Superávit financeiro	04	620.000,00

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS



Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no segundo trimestre de 2022, conforme quadro que segue:

SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	25.065.912,00	5.714.070,49	13.206.207,55	11.428.140,94	24.632.709,07	433.202,93
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	19.340.000,00	4.295.477,20	6.027.467,29	8.590.954,36	11.835.694,02	7.504.305,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil	633.000,00	146.076,90	252.531,11	292.153,80	502.857,89	130.142,11
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	37.000,00	8.538,45	21.063,02	17.076,90	36.739,75	260,25
Receita Patrimoniais	2.024.000,00	505.999,95	6.193.397,86	1.011.999,90	10.876.906,38	8.852.906,38
Indenizações e Restituições	3.030.000,00	757.500,00	711.362,14	1.515.000,00	1.379.738,77	2.194.253,84
Outras Receitas Correntes	1.912,00	477,99	383,16	955,98	772,26	1.139,74
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.Receita IntraOrçamentária	46.946.088,00	11.186.197,20	11.545.122,79	22.372.394,73	22.808.363,40	24.137.724,60
Contribuição Patronal -Ativo Civil	31.764.000,00	7.390.675,74	7.749.601,27	14.781.351,81	15.217.320,36	16.546.679,64
Aportes periódicos para Amortização	15.182.088,00	3.795.521,46	3.795.521,52	7.591.042,92	7.591.043,04	7.591.044,96
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	72.012.000,00	16.900.267,69	24.751.330,34	33.800.535,67	47.441.072,47	24.570.927,53
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.				0,00		0,00
Transferência recebida	3.795.000,00	943.457,43	837.205,87	1.886.914,68	1.676.357,00	2.118.643,00
TOTA DA RECEITA	75.807.000,00	17.843.725,12	25.588.536,21	35.687.450,35	49.117.429,47	26.689.570,53



2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 e a Política de investimentos para o exercício de 2022.

No 2º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 4,99% a.a), com atingimento acumulado no ano de **-0,93%**.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram concedidas **10** aposentadorias e **02** pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 79, de 05 de julho de 2021, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS



A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	56.876.600,00	11.881.034,63	11.929.181,44	23.336.913,67	22.967.834,75	33.539.686,33
Inativos Cíveis	43.025.000,00	8.698.729,02	8.701.239,39	17.230.656,92	17.215.523,34	25.794.343,08
Pensionistas Cíveis	8.900.000,00	1.815.407,21	1.815.407,21	3.573.452,44	3.573.452,44	5.326.547,56
Outras Despesas Correntes	4.950.600,00	1.366.898,40	1.412.534,84	2.532.804,31	2.178.858,97	2.413.795,69
IV. Despesas de Capital	50.100,00	4.589,55	0,00	4.589,55	0,00	45.510,45
Investimentos	50.100,00	4.589,55	0,00	4.589,55	0,00	45.510,45
Reserva Legal	19.531.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.531.300,00
TOTAL DA DESPESA	76.427.000,00	11.885.624,18	11.929.181,44	23.341.503,22	22.967.834,75	53.086.496,78

3.6 - Dos Empenhos

No segundo trimestre de 2022 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No segundo trimestre de 2022 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No segundo trimestre de 2022 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA



4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no segundo trimestre de 2022, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				R\$ 558.959.950,69
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	248.299,54
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	4.191.150,82
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISETORIAL	1.194.900,91
4	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRFM1	382.320,07
5	1	1741-8	9999-9 - BB PREV RF PERFIL	359.874,24
6	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	7.330.961,01
7	001	1741-8	9999-6 - BB PREV TP VII	498.071,24
8	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	2.578.514,12
9	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	38.115.104,30
10	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	0,00
11	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	0,00
12	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1.294.615,37
13	104	797	1000-0 – CAIXA BRASI L IRF-M1+ TP RF LP	0,00
14	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	0,00
15	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	13.273,07
16	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV RF IRF-M TP	0,00
17	1	1741-8	37299-4 – BB PREV RF PERFIL (APORTE)	8.920.732,42
18	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.350.190,37
19	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	13.190.714,13
20	104	797	9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	12.590.569,11
21	341	248	04042-0 – ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC FI	0,00
22	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	5.284.762,05
23	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	6.612.074,80
24	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	4.702.300,55
25	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	5.283.098,67



26	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. IMA-B5+	0,00
27	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL PREV RF IMA-B5+ (APORTES)	0,00
28	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA-B	0,00
29	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	21.080.181,62
30	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	690.654,45
31	104	797	1000-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	0,00
32	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IMA-B TP	0,00
33	104	797	9999-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00
34	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	10.648.327,21
35	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	34.031.350,99
36	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	40.773.882,96
37	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER –GO GLOBAL EQUITY	1.388.234,55
38	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – GLOBAL EQUITY DOL	1.121.654,53
39	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – RF IMA-B PREMIUM	15.049.660,47
40	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC	8.553.463,71
41	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-05) 5,90	40.201.407,91
42	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,90	16.290.696,69
43	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56	16.292.396,92
44	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,65	901.816,70
45	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713	10.656.562,08
46	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71	31.075.695,93
47	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708	10.606.777,39
48	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,92	4.068.644,79
49	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,71	10.609.732,01
50	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76	10.330.243,97
51	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781	10.312.195,95
52	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815	10.581.330,90
53	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815	10.285.898,57
54	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821	19.019.879,74
55	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,892	5.369.235,02



56	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916	3.797.317,63
57	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-08) 5,831	20.196.333,29
58	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780	10.298.156,67
59	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,8520	9.944.759,84
60	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5.9220	10.170.520,97
61	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 5.9220	6.069.005,66
62	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 7,406	12.121.644,17
63	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 10,251	32.280.760,81
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				558.959.650,69
64	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	131,11
65	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
66	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	9.713,23
67	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	714,68
68	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	241,85
69	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	0,00
70	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
71	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
72	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00
73	102	00001	80415-8 – XP Investimentos	9,99

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 10.814,92

TOTAL GERAL: R\$ 558.970.765,61

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 2º trimestre de 2022, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo Pedro Ivo de Sousa Tau, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024,



recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);

- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3; afastou-se do cargo a partir de 15 de abril de 2022, em virtude de gozo de licença gestante, na forma e prazo previstos no artigo 125 da Lei Complementar nº 25/2007;
- ✓ Enquanto perdurar o afastamento, será substituída pela Diretora financeira a servidora efetiva Luana Moussalli Forcioni Guedes, sem prejuízo das suas atribuições previstas no art. 76 e seus incisos da LC 59/15, substituir e responder pelas competências da diretora de benefícios da autarquia previstas no art. 77, Incisos I ao IV da LC nº 59/15 e conforme Portaria nº 42, de 18 de abril de 2022;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 475,53 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No segundo trimestre de 2022, não houve processo licitatório nas modalidades Pregão Presencial ou outro, havendo por dispensa de licitação.
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.



- ✓ Firmou Aditamento nº 02/2022 ao Contrato nº 03/2022 em 11 de abril de 2022, com a empresa Verocheque Refeições Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Refeição), por mais 12 meses;
- ✓ Firmou Aditamento nº 03/2022 ao Contrato nº 02/2021 em 26 de abril de 2022, com a empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda, tendo como objeto a prestação de serviço de locação de software integrado com o fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, em mais 12 meses, bem como reajustar em 11,73% conforme índice INPC (acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou termo de Contrato nº 02/2022 em 26 de abril de 2022, com a empresa Gentrop Cloud Brasil Ltda, para fornecimento de 10 licenças *Google WorkSpace Business Starter*, por 12 meses;
- ✓ Firmou termo de contrato nº 03/2022 em 02 de maio de 2022, com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do CaraguaPrev, por 60 meses, tendo sua vigência de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2027;
- ✓ Firmou termo de contrato nº 04/2022 em 16 de maio de 202, com a empresa Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados, para prestação de serviços advocatícios relacionados à representação do Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, em processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por 04 (quatro) meses;
- ✓ Firmou termo de contrato nº 05/2022 em 03 de junho de 2022, com a empresa JC Santos e LC Abreu Ltda, para prestação de serviços técnicos, aos quais consistirão na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (Desktop e notebook) na sede do CaraguaPrev, suporte remoto, manutenção na rede de computadores, reinstalação e configuração de softwares, por 12 meses;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 04/2022 ao Contrato nº 02/2018 com a empresa Larissa Miguel Mangolin Massuia ME, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária sem fornecimento de material de limpeza para atender no CaraguaPrev, em mais 12 meses, bem como reajustar em 10,5% conforme Convenção coletiva de trabalho 2022/2023;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 05/2022 ao Contrato nº 04/2020 com a empresa ABCPrev Gestão e Formação Ltda EPP, para serviços de formação e o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitação em temas relevantes ao bom funcionamento do Instituto, em mais 12 meses, bem como reajustar em 11,8973% conforme índice INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO



- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 2º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor a partir 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-204620 foi emitido em 25/11/2021 vigorou até 24 de maio de 2022. O CRP 986311-209968 foi emitido em 25/05/2022 com validade até 21 de novembro de 2022.
- ✓ O CaraguaPrev possui desde 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da



Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), link transparência, onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2022.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno